



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 044/2013-CONSU
De 22 de novembro de 2013

EMENTA: Implantação do Curso de
Ciência da Computação na
Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando a Resolução nº 038/2013-CONSU e o processo nº 23125.003139/2011-65 e a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a implantação e o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, na universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 22 de Novembro de 2013.

Prof. Tit. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário